DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018 - Edição nº 323

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 078/2018: "Nomeia comissão para avaliação de Imóvel Rural com 750m2 para fins de desapropriação."
- RESUMO DO CONTRATO N° 097/2018 - VINCULADO AO CONVITE Nº 009/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CEDB4537AA-10537B27B9-C2D78B53DF-DC5628B894

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

PORTARIA Nº. 078 / 2018, DE 12 DE SETEMBO DE 2018.

"Nomeia comissão para avaliação de Imóvel Rural com 750.00m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados) para fins de desapropriação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal formada por 03 (três) servidores públicos, com o fito de avaliar imóvel rural para efeito de desapropriaçãodeterminando valor, importância e serventia. A mencionada Comissão será composta pelos seguintes membros:

I.EDJANIO SANTOS SOUZA –Cargo: Dir. Divisão do Pessoal e Recurso, CPF nº 033.715.425-21.

II.HIGOR FERREIRA MARQUES – Cargo – Agente Administrativo - , CPF nº 031694.365-70.

III.CLARISCONDE ALVES RIBEIRO – Cargo – Agente Administrativo – CPF nº 253.180.715-20.

Art. 2º- A presente Comissão será presidida pelo Sr. EDJANIO SANTOS SOUZA e terá como secretário o Sr. HIGOR FERREIRA MARQUES.

Art. 3º- O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar uma área de terras com 750.00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), localizada no Loteamento "Aurélio Rocha" situado na comunidade rural de Guaribas, neste Município, de propriedade de Artur Antônio da Rocha eMárcia Rosa de Oliveira Rocha, residentes e domiciliados na localidade de Guaribas, neste Município de Boninal/Ba.a qual será destinada à construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA.

Art. 4º - A Comissão ora criada, terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Setembro de 2018.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 097/2018 - VINCULADO AO CONVITE Nº 009/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **WRSULA MIKELLE SOUSA FREITAS – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.365.593/0001-02, com sede na Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 193 - Térreo, Bairro Centro, Cidade Boninal - BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boninal - BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 009/2018 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$95.660,00 (noventa e cinco mil seiscentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: de 05/09/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2018

Nº de autenticação: CEDB4537AA-10537B27B9-C2D78B53DF-DC5628B894